



## Proposta de Aditamento

### PROPOSTA DE LEI N.º 5/XIV/1.<sup>a</sup>

### ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento do Artigo 15.º-A à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

#### “Artigo 15º-A

Programa de desenvolvimento dos arquivos e reforço das bibliotecas públicas

1 – A Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas implementa em 2020 um Programa de Desenvolvimento da Rede Portuguesa de Arquivos, nomeadamente naquilo que respeita à conservação, preservação, avaliação, descrição e difusão do património arquivístico, incluindo modernização de meios e procedimentos de digitalização.

2 – O Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Rede Portuguesa de Arquivos é destinado ao desenvolvimento dos arquivos públicos que integram ou venham a integrar, através deste Programa, a Rede Portuguesa de Arquivos.

3 – O orçamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento dos Serviços das Bibliotecas Públicas é reforçado para, especificamente, proceder à atualização dos fundos documentais, à renovação das coleções das bibliotecas públicas, bem como à difusão do livro e promoção da leitura.

4 – O orçamento da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas é reforçado em 1 milhão de euros para proceder à implementação dos programas previstos nos números anteriores.”

Assembleia da República, 13 de janeiro de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,